



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 252 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Atividade Finalística – AF02 – Inscrição, Cadastro e Registro

"Altera a Portaria que designa o Auxiliar Administrativo Juliano Ricardo Schaffer para trabalhar na subseção de Lages, no período de 16/03/2026 a 27/03/2026."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira- Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando que o Auxiliar Administrativo lotado na subseção de Lages estará afastado em razão de férias no período de 16/03/2026 a 30/03/2026;

Considerando que a Subseção de Lages conta com apenas um Auxiliar Administrativo em seu quadro funcional;

Considerando a necessidade de manter o regular funcionamento da Subseção de Lages, a fim de garantir o atendimento aos profissionais de enfermagem da região;

Considerando a distância e o tempo de deslocamento entre a subseção de Lages e a subseção de Blumenau, unidade de lotação do servidor que realizará a substituição, bem como, a inexistência de transporte de retorno a Blumenau após o expediente de sexta-feira, o que exige que o deslocamento de ida ocorra no dia anterior ao início das atividades e o retorno no dia posterior ao último dia de atendimento; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Auxiliar Administrativo **Juliano Ricardo Schaffer** para atuar na Subseção de Lages no período de **16/03/2026 a 27/03/2026**, devendo o deslocamento de ida ocorrer no dia anterior ao início da atividade e o de retorno no dia posterior ao término da atividade.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF02 – Inscrição, Cadastro e Registro** as despesas serão custeadas pelo Regional, com adicional de 16% na diária, conforme Art. 3º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art.3º A presente Portaria altera a Portaria Coren-SC 218/2025 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária